



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 468, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A **EXONERAÇÃO** e **NOMEAÇÃO** dos seguintes servidores abaixo elencados:

- 1. EXONERAÇÃO** do Servidor **CAUÊ JUNIO BRAZ FERNANDES**, inscrito no CPF/MF 046.543.671-44, do Cargo de Auxiliar de Gabinete da Promoção Social (CC-07), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. **NOMEANDO-O**, para o Cargo de Chefe da Divisão de Primeiro Emprego (ASD-V), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho;
- 2. EXONERAÇÃO** do Servidor **LUCIANO OLIVEIRA BORGES SOUZA**, inscrito no CPF/MF 056.885.321-06, do Cargo de Assessor Executivo IV (ASD-VI), do Gabinete do Prefeito Municipal. **NOMEANDO-O**, para o Cargo de Chefe da Divisão de Encaminhamento ao Emprego (ASD-V), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia 21 de outubro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA